



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 57, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Declara ponto facultativo nos órgãos públicos Municipais o dia que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, inciso IV, Art. 99, I, "m", e:

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades, para uma melhor prestação municipal, considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 22.06.2018 (Sexta – feira), em virtude do jogo Brasil x Costa Rica.

Art. 2º Fica estabelecido o horário de expediente das 08h à 12h, no dia 27.06.2018 (quarta – feira), no âmbito da Administração Pública Municipal, em virtude do jogo Brasil x Sérvia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará,
em 20 de junho de 2018.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Gabinete do Prefeito



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, nos termos do Art. 98, § 1º da Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre, foi publicada em 20 de junho de 2018, mediante afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre e no site oficial do Poder Executivo Municipal (www.varzeaalegre.ce.gov.br), o **Decreto n.º 57, de 02 de junho de 2018**, que declara ponto facultativo nos órgãos públicos Municipais o dia que menciona.

O referido é verdade. Dou fé.

Várzea Alegre-CE, em 02 de junho de 2018.


JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal